

## EDITAL COPEPS Nº 39/2016, de 29 de julho de 2016

Dispõe sobre a convocação dos estudantes classificados na Lista de Espera do SiSU para as vagas da UFOP – 2º semestre letivo de 2016 –, **e ainda não convocados para matrícula**, para a manifestação *online* de interesse em permanecer aguardando vaga nos cursos presenciais de graduação, para ingresso no segundo semestre letivo de 2016.

O Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos da Universidade Federal de Ouro Preto (COPEPS/UFOP), no uso de suas atribuições, considerando:

- o estabelecido no Estatuto e no Regimento Geral da Instituição;
- o disposto no item 6.8 do EDITAL COPEPS Nº 28/2016, de 30 de maio de 2016;

### RESOLVE:

1. **Convocar os estudantes classificados na Lista de Espera do SiSU para as vagas da UFOP (2016/2), e ainda não convocados para matrícula**, para a manifestação *online* de interesse em permanecer aguardando vaga nos cursos presenciais de graduação da Universidade, para ingresso no 2º semestre letivo de 2016.
2. O estudante interessado em permanecer aguardando vaga no curso para o qual foi classificado na Lista de Espera do SiSU deverá acessar a página do Vestibular - [www.vestibular.ufop.br](http://www.vestibular.ufop.br) > Processo Seletivo 2016/2 > Processo Seletivo - no período de **1º de agosto a 05 de agosto de 2016**, e preencher o formulário de manifestação de interesse.
3. Serão realizadas inscrições para todos os cursos oferecidos, pela UFOP, para o 2º semestre letivo de 2016, independentemente de haver vagas remanescentes ou não, no período da manifestação de interesse.
4. A Lista de Manifestação de Interesse por vaga da UFOP, objeto deste Edital, contendo a classificação dos estudantes que desejam permanecer aguardando vaga, será publicada no dia **09 de agosto de 2016**, na página do Vestibular/UFOP [[www.vestibular.ufop.br](http://www.vestibular.ufop.br) > Processo Seletivo 2016/2 > Processo Seletivo]. A partir dessa data, todas as convocações para matrícula serão realizadas, exclusivamente, a partir da classificação da Lista de Manifestação de Interesse por vaga.
5. A Lista de Manifestação de Interesse por vaga da UFOP assegura ao estudante inscrito apenas a expectativa de direito à vaga ofertada na Universidade, para o 2º semestre letivo de 2016, estando sua matrícula condicionada à existência de vaga e ao atendimento de todos os requisitos legais previstos pelo EDITAL COPEPS Nº 28/2016 e pelo EDITAL COPEPS Nº 29/2016.
6. As convocações para matrícula do processo seletivo SiSU/UFOP são realizadas por meio de publicação de Edital de Convocação para Matrícula, na página do Vestibular/UFOP [[www.vestibular.ufop.br](http://www.vestibular.ufop.br)].
7. Os estudantes serão convocados para matrícula, respeitando-se a Política de Ação Afirmativa da UFOP de reserva de vagas para egressos de escolas públicas, a ordem de classificação e o limite de vagas existente por curso, conforme disposto pelo EDITAL COPEPS Nº 28/2016.

- 7.1. Os estudantes classificados na Lista de Manifestação de Interesse, e inscritos para as reservas de vagas da Política de Ação Afirmativa da UFOP, serão convocados, no mínimo, até que seja contemplado o número de vagas assegurado por modalidade de concorrência e curso, conforme previsto no EDITAL COPEPS Nº 28/2016.
  - 7.2. Caso o estudante participante da Política de Ação Afirmativa da UFOP não realize ou cancele sua matrícula, até a data limite para realização de matrícula institucional para o 2º semestre letivo de 2016, será convocado outro estudante classificado também egresso de escola pública, até que não haja mais candidatos que satisfaçam à condição do item 3 do EDITAL COPEPS Nº 28/2016.
  - 7.3. Preenchidas as vagas asseguradas aos estudantes participantes da Política de Ação Afirmativa da UFOP, serão convocados os estudantes classificados, participantes da Política de Ação Afirmativa ou não, obedecendo à ordem de classificação e o número total de vagas disponíveis, por curso.
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS) e/ou pela Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPEPS).

(A) Prof. Dr. Marcílio Sousa da Rocha Freitas  
Presidente da COPEPS